

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Barra do Rio Azul
---------------	--

OBJETO Redes de distribuição de água - interpor municipal

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	DESONERAÇÃO Não
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2.00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5.44%	-	3.43%	4.93%	6.71%
Seguro e Garantia	SG	0.95%	-	0.28%	0.49%	0.75%
Risco	R	1.27%	-	1.00%	1.39%	1.74%
Despesas Financeiras	DF	1.30%	-	0.94%	0.99%	1.17%
Lucro	L	8.00%	-	6.74%	8.04%	9.40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2.00%	-	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0.00%	OK	0.00%	4.50%	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24.84%	OK	20.76%	24.18%	26.44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Barra do Rio Azul - RS
Local

sexta-feira, 25 de maio de 2018
Data

João Jaime Detoni
Engº Civil - CREA 21291-8/RG

Nome: João Jaime Detoni
Título: Eng. Civil
CREA/CAU: RS 012.028
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome:
Cargo: